



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 08/08

Processo Administrativo n.º 05/10/34.376

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 107/05

Carta-Contrato n.º 86/05

Termo de Aditamento n.º 04/07, 01/08

Objeto: Prestação de serviços de transporte com caminhão baú (3/4), com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica acrescido em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial atualizado do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 7140.12.361.2002.4188.70114.02.05.220.021.339039.99, conforme fls. 236 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

RG n. 9598290

CPF n.º 774.422.298-91